SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026961/2010-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA XAVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466476, lotada na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 06.12.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA DIRETOR GERAL/DAP

BOLETIM DE PESSOAL Nº 17
Em 27 12 / 10